



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025

Processo Administrativo Nº 000421/2025
Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 003/2025
Identificador TCE-ES: 2025.035L0200001.09.0003
Id contratação PNCP: 31726680000159-1-000007/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de Cartões Combustível por meio de implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético.

VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do contrato e duração de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 37.440,60 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), com o percentual de desconto de 1,16% (um virgula dezesseis por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 14
Elemento de Despesa- 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Sub Elemento: 33903001000 - Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fonte de Recurso - 150000000003 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de junho de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Gomes, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, matrícula 2045, como suplente na fiscalização do Contrato nº 006/2025, relativo ao Processo nº 421/2025, que versa sobre a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de Cartões Combustível por meio de implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, mediante Dispensa de Licitação Nº 003/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 03 de junho de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Fernando Antonio M Pinheiro, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 221, como fiscal de contrato, e a servidora Patrícia de Oliveira

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280

Contrato nº 000006/2025

Última atualização 03/06/2025

Local: Itapemirim/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Unidade executora: 31726680000159-001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000421/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2025 **Data de assinatura:** 29/05/2025

Vigência: de 29/05/2025 a 29/05/2026

Id contrato PNCP: 31726680000159-2-000006/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31726680000159-1-000007/2025](#)

Objeto:

Contratacao de Empresa para Prestacao de Servicos de Fornecimento e Gerenciamento de Cartoes Combustivel por meio de implantacao de sistema informatizado e integrado com utilizacao de cartao magnetico

VALOR CONTRATADO

R\$ 37.440,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.340.639/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PRIME CONSULTORIA E ASS. EMPRESARIAL LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕	Data ↕
Resumo de contrato Gasolina	03/06/2025
Contrato Gasolina - Assinado	03/06/2025

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.